



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 075/2017

Indico ao Executivo Municipal a “construção de quadra poliesportiva, neste”.

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal


Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos desportistas, jovens e moradores, reconhecendo a real necessidade e tendo em vista os inúmeros benefícios gerados como atendimento desta, utilizo-me da prerrogativa do nosso mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal que digno-se utilizar dos recursos necessários para a “construção de quadra poliesportiva no Povoado de Boa Esperança, neste”. O referido Povoado tem histórico de participação ativa nos esportes e competições, apesar deste não ter sido contemplado com este patrimônio que sem dúvidas nos traria diversos benefícios. O atendimento desta proposição proporcionaria a comunidade local e vizinhança a possibilidade de práticas desportivas, hora impossibilitadas em razão da carência deste.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 03 de Abril de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador